



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 78, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

*Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeadas em estágio probatório as concursadas abaixo indicadas para o cargo especificado, aprovadas em concurso público, homologado através do Decreto n.º 78, de 17 de abril de 2012.

#### **PROFESSOR III:**

ELEA IGNEZ DE OLIVEIRA TONON – RG. 20.251.257-5 – Classificação: 128.º lugar.  
CLAUDENICE MARIA CORREA – RG. 32.670.332-9 – Classificação: 129.º lugar.  
ROSEVANIA LUSTOSA CALIXTO – RG. 28.314.271-6 – Classificação: 130.º lugar.  
VALDENICE APARECIDA DA SILVA – RG. 46.876.948-1 – Classificação: 131.º lugar.  
LUCIANA DE LIMA SANTOS – RG. 41.021.144-8 – Classificação: 132.º lugar.  
FERNANDA MAZZER DESTRO DOS SANTOS – RG. 22.571.443-7 – Classificação: 133.º lugar.

**Artigo 2.º** As nomeadas através do artigo anterior estarão sujeitas ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 10 de março de 2014.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
JACQUELINE DE OLIVEIRA  
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx postal 33

Publicado no Jornal: *Popular*  
n.º 901 de 15/03/14

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 10/03/14